



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 2309/2019, que altera a Portaria TRT 18ª GP/SAUDI nº 179/2019, a qual dispõe sobre a competência, a estrutura e a atuação da Secretaria de Auditoria Interna.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Welington Luís Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Goiás, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios e Silene Aparecida Coelho, em gozo de férias, e Eugênio José Cesário Rosa, com causa justificada, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 01493/2019 (MA-93/2019), **RESOLVEU**, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 2309/2019, que altera a Portaria TRT 18ª GP/SAUDI nº 179/2019, a qual dispõe sobre a competência, a estrutura e a atuação da Secretaria de Auditoria Interna.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de setembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de setembro de 2019.
[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4